MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Edital Nº 07/2026 – PPGEP/FCT/UFG

*Edital que estabelece normas do processo seletivo para a contratação de **Bolsista Estudante** para atividades na **Faculdade de Ciências e Tecnologia da UFG,** no âmbito do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP).***

1. DA FINALIDADE

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), torna pública a abertura das inscrições aos interessados em atuar como Bolsista Estudante em Comunicação, participando de ações de produção acadêmica e divulgação científica, tecnológica, artística e intelectual no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP).

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A vaga destina-se a estudantes de graduação dos cursos de **Comunicação Social (habilitação em Publicidade e Propaganda), Bacharelado em Relações Públicas e cursos na área das Engenharias** conforme os critérios definidos no quadro do item 2.3.

2.2 O(s) candidato(s) classificado(s) acima do número de vagas disponibilizadas neste edital comporão cadastro reserva, por ordem de classificação.

2.3 Os requisitos para inscrição são:

Função	Requisito para inscrição	Local de Atuação	Vaga
Bolsista Estudante em Comunicação	**Vínculo ativo** com a UFG, por meio de matrícula regular em curso de graduação nas áreas Comunicação Social - habilitação em Publicidade, Bacharelado em Relações Públicas e cursos da área de Engenharia. Currículo Vitae, Declaração e Portfólio de produtos;	As atividades serão desenvolvidas, prioritariamente, em **regime remoto**, podendo ser solicitada a **participação presencial** do(a) bolsista, de forma eventual, para realização de cobertura de eventos, captação de imagens e demais materiais	**01**

	Certificados que comprovem cursos e ou experiência em atividades declaradas no currículo.	de comunicação relacionados às atividades do programa.	

2.3 O(s) candidato(s) deve(m) ter disponibilidade para desenvolver as **atividades**, cumprindo carga horária de **20 horas semanais,** de segunda a sexta-feira, podendo atuar nos períodos **matutino e/ou vespertino** (obedecendo a carga horária máxima semanal).

3. DAS COMPETÊNCIAS E CONHECIMENTOS DO BOLSISTA

3.1 Competências esperadas do bolsista: ser comunicativo(a), inovador(a), criativo(a), dinâmico(a), proativo(a), comprometido(a); ser flexível, organizado(a), sabendo gerenciar tempo e trabalho em equipe.

3.2. Conhecimentos/habilidades esperadas do(s) bolsista(s):

a) Conhecimento em gestão de perfis em redes sociais (Instagram e Linkedin);
b) Conhecimento intermediário ou avançado de ferramentas de edição de imagem (Canva) e de edição de vídeo (CapCut e correlatos);
c) Criatividade para conteúdos digitais;
d) Conhecimento em captação de de vídeos e fotos;
e) Domínio da língua portuguesa e redação de notícias;
f) Experiência com organização de eventos

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA

4.1 São funções específicas do bolsista:

a) Produzir e planejar conteúdos para os canais institucionais de comunicação, especialmente site e redes sociais;
b) Auxiliar na gestão e atualização dos perfis institucionais no Instagram e LinkedIn;
c) Produzir, revisar e adaptar conteúdos para publicação no site e nas redes sociais;
d) Produzir e editar conteúdos gráficos e audiovisuais, utilizando ferramentas como Canva e CapCut;
e) Realizar a captação de fotografias, vídeos e outros materiais visuais para divulgação institucional;
f) Apoiar a cobertura de eventos, incluindo registro fotográfico e audiovisual e produção de conteúdos para divulgação;
g) Auxiliar na organização e divulgação de eventos e demais ações institucionais;
h) Apoiar a elaboração de estratégias e ações de comunicação e divulgação do programa;
i) Propor novos formatos e conteúdos para ampliar o alcance e a divulgação das ações do programa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será conforme estabelecido no cronograma, item 9 deste edital.

5.2 A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico, disponível no site do PPGEP, na página do processo seletivo;

5.3. Deverá ser anexado ao formulário em **arquivo único**:

a) Currículo vitae;
b) Certificados ou declarações de cursos e experiências mencionadas no currículo vitae;
c) Declaração (anexo II);

d) Portfólio de produtos (anexo III).

5.4 O candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele(s) que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados inverídicos.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O(s) candidato(s) inscrito(s) serão classificados de acordo com as informações comprovadas do currículo vitae, entrevista e entrega do portfólio de produtos.

6.1.1 As informações do currículo serão avaliadas considerando certificados ou declarações de cursos e experiências em atividades relacionadas aos conhecimentos e funções descritas nos itens 3.2 e 4.1;

6.1.2 Na entrega do portfólio de produtos, serão avaliadas as habilidades técnicas, como criatividade; uso correto da língua portuguesa, clareza e objetividade; diversidade de formatos e qualidade das sugestões dos conteúdos e apenas os 4 candidatos com melhor pontuação neste quesito, serão convocados para a fase de entrevista;

6.1.3 Na entrevista serão avaliadas as habilidades de interação interpessoal.

6.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com melhor avaliação na entrega do portfólio de produtos.

6.3 E entrevista ocorrerá de forma remota, conforme informações disponíveis no item 9 deste edital.

6.3.1 A ausência ou atraso na entrevista implicam em desclassificação;

6.4 O resultado final do processo seletivo será publicado no site https://ppgep.fct.ufg.br/admin/pages/ps-bolsista-em-comunicao-ppgep, na data prevista no cronograma, disponível no item 9 deste edital.

7. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O(s) candidatos(s) classificados(s) serão convocados(s), seguindo a ordem de classificação e conforme a disponibilidade de vaga(s), a se apresentar(em) para as atividades, por meio de chamada(s) publicada(s) no site do PPGEP e encaminhada para o e-mail informado no ato da inscrição.

7.2 As atividades do(s) bolsista(s) convocado(s) em primeira chamada terão início na data prevista no cronograma, no item 9 deste edital.

7.2.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) não convocados em primeira chamada poderão ser convocados posteriormente, por ordem de classificação, conforme disponibilidade de vagas;

7.3 No ato de apresentação, o(s) candidato(s) classificado(s) deverá(ão) entregar cópias legíveis:
a) Do documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, não será aceito carteira de motorista) e do CPF;

b) Comprovante de endereço;
c) Comprovante de dados bancários.

8. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

8.1 O valor mensal da bolsa é de R$900,00 (novecentos reais), por um período de 6 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

8.2 A bolsa será paga pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento.

8.3 A função de bolsista estudante não caracteriza nenhum tipo de vínculo empregatício com a UFG.

8.4 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a administração considere sua atuação insatisfatória, o(s) bolsista(s) será imediatamente desligado e a bolsa será atribuída a outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do Processo Seletivo:	Período:	Observações
Período de inscrições	12 a 23/11/2026	https://forms.gle/qUAT9kV63YLy3cVD9
Divulgação das inscrições homologadas e da convocação para entrevista	24/11	https://ppgep.fct.ufg.br/admin/pages/ps-bolsista-em-comunicao-ppgep
Entrevista	25/11 a 26/11	Link a ser divulgado no dia anterior.
Resultado Preliminar	27/11	https://ppgep.fct.ufg.br/admin/pages/ps-bolsista-em-comunicao-ppgep
Apresentação de recurso	Até 01/12/2026	https://ppgep.fct.ufg.br/admin/pages/ps-bolsista-em-comunicao-ppgep
Resultado Final	02/12	https://ppgep.fct.ufg.br/admin/pages/ps-bolsista-em-comunicao-ppgep
Início das atividades	07/12	Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT/UFG

10. RECURSOS

10.1 Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados pelo proponente, por e-mail dirigido a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (ppgep.fct@ufg.br), contendo as justificativas e argumentos, não sendo aceitos recursos apresentados por outro meio.

10.2 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de 1 (um) dia útil, contados da divulgação do resultado preliminar, sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dos prazos de divulgação dos resultados preliminar e final.

10.3 Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados, por serem intempestivos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) e não classificado(s) para a(s) vaga(s) mencionada no item 2 poderá(ão) ser convocado(s) pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga que venha a surgir.

11.2 A qualquer tempo e no interesse do PPGEP, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, sem que isso implique direito a indenização ou impugnação de qualquer natureza.

11.3 O PPGEP poderá corrigir erros de natureza material contidos no edital, mediante publicação de retificação em sua página na internet.

11.4 A seleção do(s) bolsista(s) não garante o direito à bolsa, mas gera a expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira de recursos.

11.5 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da UFG.

11.7 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgep.fct@ufg.br

Goiânia, 06 de outubro de 2026

Comissão de Seleção do Edital Nº 07/2026 – PPGEP/FCT/UFG